

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000 Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 1ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 05 de setembro de 2025.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Marcos Augusto Mendes Marques, que presidiu a sessão, Juliana Ferreira de Moura, Luiz Carlos dos Santos, Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz e Naíssa Batista da Luz. Justificaram suas ausências os(as) conselheiros(as): Adriana Ahrendt Talamini, Andréa Bezerra Cordeiro, Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo, Flávia Jardim de Almeida, Sergio Roberto Chaves Junior e Wesley Martins de Almeida. Presente à sessão, na condição de interessados(as) nos processos em pauta: Crislaine Caroline Serpe (docente do Departamento de Medicina Integrada - DMI) e Marcio Fernando Aparecido de Moura (coordenador do Curso de Oncologia Ortopédica). A Presidência deu início à sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão de 08/08/2025, aprovada por unanimidade. Passou-se então à Ordem do dia: 01) Proposta de curso novo: Curso de Especialização em Oncologia Ortopédica - Período de Execução: 03/03/2025 à 28/02/2027. Processo: 029759/2025-62. Relator: Cons° Marcos Augusto Mendes Marques. Interessado: Marcio Fernando Aparecido de Moura. O Consº Marcos Augusto Mendes Marques compartilhou e leu seu parecer, favorável à oferta do curso. Em discussão o(a) conselheiro(a) Luiz Carlos dos Santos e Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz questionaram alguns pontos da proposta, tal como a quantidade de vagas ofertadas e o calendário proposto. O interessado, professor Marcio Fernando, participou da discussão e em sequência a conselheira Maria Candida pediu vistas do processo, que lhe foi concedida, postergando a deliberação do processo para próxima sessão da Câmara. 02) Movimentação, no âmbito do Setor de Ciências da Saúde, do Departamento de Medicina Integrada (DMI) para o Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia (DOFOT). Processo: 042563/2025-63. Relatora: Cons^a Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz. Interessada: Crislaine Caroline Serpe. A Consa Maria Candida compartilhou e leu seu parecer, favorável à solicitação da movimentação pela docente. Em discussão e votação, parecer aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Vinicius Guerra Santos, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA FERREIRA DE MOURA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA, em 10/10/2025, às 11:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU, em 12/10/2025, às 20:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA CANDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL KROETZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 16/10/2025, às 16:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS AUGUSTO MENDES MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 16/10/2025, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos dos Santos, Usuário Externo, em 17/10/2025, às 16:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANDREA BEZERRA CORDEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/10/2025, às 18:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **8231979** e o código CRC **EC9ED3CF**.

Referência: Processo nº 23075.002827/2025-46 SEI nº 8231979